

**Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão de Atendimento ao Cidadão (DIAC)**

**ATA N.º 2**

Aos dezasseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 10h38, reuniu, através de meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão de Atendimento ao Cidadão (DIAC), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 07 de outubro de 2025, que incidiu sobre a Proposta n.º 1398-2025 [DRH], e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 26601/2025/2, 2.ª série, n.º 205, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202510/0757, ambos de 23 de outubro de 2025.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Vogais efetivos:

- 1.ª Vogal efetiva, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos: Sandra Henriques, Diretora do Departamento de Serviço ao Cidadão.
- 2.ª Vogal efetiva: Inês Mourato, Técnica Superior da Divisão do Recrutamento e Seleção.

Vogais suplentes:

- 1ª vogal suplente: Maria Margarida Ferrão, Coordenadora Técnica da Divisão de Atendimento ao Cidadão.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião:

- I. Análise das candidaturas submetidas pelos candidatos no âmbito do presente procedimento;
  - II. Elaboração das listas com os resultados provisórios da admissão ou exclusão dos candidatos; e, por último;
  - III. Modo de notificação dos candidatos provisoriamente excluídos, para efeitos da audiência dos interessados.
1. A reunião do Júri teve por objeto apreciar as candidaturas formalizadas no âmbito do presente procedimento concursal, nomeadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a

apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação dos candidatos, tal como disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, de modo a comprovar os requisitos previstos no ponto 3. do Aviso n.º 26601/2025/2, publicado em Diário da República, e nos pontos 7.1 e 7.2 da Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202510/0757, ambos de 23 de outubro de 2025.

2. Deste modo, após a devida análise da totalidade das candidaturas submetidas, nos termos supra aduzidos, o Júri aferiu que os candidatos identificados na lista vertida no anexo designado por “Anexo I”, que, para todos os efeitos, se considera parte integrante desta Ata, não demonstraram, pelos fundamentos aí descritos, reunir os requisitos de admissão previstos no ponto 3. do Aviso n.º 26601/2025/2, publicado em Diário da República, e nos pontos 7.1 e 7.2 da oferta n.º OE202510/0757, publicada na Bolsa de Emprego Público, ambos de 23 de outubro de 2025.
3. Atendendo a este circunstancialismo, e relativamente ao ponto III da ordem de trabalhos – notificação dos candidatos –, o Júri deliberou notificar os candidatos provisoriamente admitidos da sua admissão, e os candidatos provisoriamente excluídos, para efeitos da audiência dos interessados, da intenção de os excluir, de harmonia com o preceituado no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e do artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, com a informação de que as alegações a produzir deverão ser apresentadas através da área pessoal do candidato na Plataforma de Recrutamento do Município de Cascais em <https://recrutamento.cascais.pt/>.
4. O Júri procedeu, igualmente, à elaboração da lista provisória dos candidatos admitidos, constante do anexo designado por “Anexo II”, que para todos os efeitos faz igualmente parte integrante da presente Ata.
5. Por último, o Júri promoveu a análise das candidaturas admitidas com o intuito de aferir se algum dos candidatos se encontra comprovadamente a cumprir ou a executar a atribuição, competências ou atividades caracterizadoras dos postos de trabalho concursados, devendo, por conseguinte, ser submetido aos métodos de seleção obrigatórios, “Avaliação Curricular” e “Entrevista de Avaliação de Competências”, não tendo feito uso da prerrogativa que lhe assiste de afastar, por meio de declaração escrita, a aplicação dos indicados métodos de seleção, tal como resulta do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada e publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que da mesma é parte integrante.
6. Tendo-se aferido que 1 (uma) candidata, melhor identificada no anexo II da presente Ata, comprovou que se encontra a desempenhar funções idênticas às caracterizadoras dos postos de

trabalho concursados, o Júri deliberou, nessa sequência, submete-la à “Avaliação Curricular”, de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e os demais candidatos admitidos, ao método de seleção “Prova de Conhecimentos”, cfr. preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 36.º da LTFP e da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria, os quais serão, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do mesmo diploma, oportunamente notificados para a respetiva realização, que terá a duração de uma hora e trinta minutos (única fase), com 15 (quinze) minutos de tolerância, em dia e hora a definir em momento posterior e cuja convocatória será também publicada na Plataforma de Recrutamento do Município de Cascais, disponível em <https://recrutamento.cascais.pt/>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 12h10, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

**O Júri**

---

**Presidente**

---

**1.ª Vogal Efetiva**

---

**2.ª Vogal Efetiva**